



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

DECRETO LEGISLATIVO nº. 02/2017
De 07 de Novembro de 2.017.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Anhembi, do exercício de 2015".

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga de acordo com o art. 221 do Regimento Interno o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável às contas do Executivo Municipal de Anhembi, relativas ao exercício Financeiro de 2015 referentes ao processo **TC: 2102/026/15**.

Art. 2º - As contas do executivo Municipal de Anhembi, relativas ao exercício financeiro de 2015, ficam julgadas regulares (aprovadas).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anhembi, 07 de Novembro de 2017.

Marco Antônio de Oliveira

Presidente


Publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Anhembi, na data supra.